

EDITAL N.02/2025 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor, torna público o Edital do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia para inscrições no processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR, no **Programa para a Inserção dos Residentes no Mestrado Acadêmico (PRISMA)**, com ingresso no primeiro semestre de 2025. Alguns residentes demonstram grande aptidão para a carreira acadêmica, tanto para o ensino quanto para a pesquisa. No entanto, em função do grande número de atividades assistenciais e da falta de estímulo durante o período de residência, acabam por não desenvolver suas aptidões acadêmicas. Após o término de suas residências são frequentemente subtraídos para o mercado de trabalho perdendo-se grandes oportunidades de inseri-los no meio acadêmico. Assim, o **PRISMA** foi desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia do Hospital de Câncer de Barretos, em consonância com as diretrizes da CAPES, visando selecionar dentre os residentes das Unidades da Fundação Pio XII aqueles suficientemente capazes de desenvolver o Mestrado Acadêmico simultaneamente à residência. Ao final, espera-se que o residente mestre esteja apto para desenvolver o doutorado de forma natural.

2. CRONOGRAMA:

Vagas:	2 (duas) vagas para residentes da área multiprofissional (*)
Bolsas:	2 (duas) bolsas Institucionais para os residentes da área multiprofissional.
Valor das bolsas:	R\$ 2.100,00 (valor líquido)
Período de inscrição:	De 03/03/2025 a 17/03/2025
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: bancas@hcancerbarretos.com.br
Processo seletivo:	Entre 19/03/2025 e 28/03/2025 (**)
Resultado:	07/04/2025
Matrícula:	De: 08/04/2025 a 11/04/2025
Implementação da Bolsa:	Será oferecida no decorrer do segundo ano de Mestrado, (após o término da residência), uma bolsa de Mestrado Institucional (12 meses).

(*) *Os residentes da área médica deverão seguir Edital de Seleção de fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação.*

(**) *O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.*

Toda comunicação deve ser feita através do e-mail bancas@hcancerbarretos.com.br e será respondido em até 3 dias úteis.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Não será admitida a ausência do Residente em atividades da Pós-Graduação, por razões relacionadas a ambulatório, cirurgias, viagens, entre outras.
- 3.2 É responsabilidade de o aluno adequar o período de férias da Residência, com atividades previamente programadas na Pós-Graduação, como por exemplo: disciplinas, bancas de acompanhamento/qualificação/defesa, apresentação nos Seminários em Oncologia, entre outras.
- 3.3 A Pós-Graduação tem grade própria de horários, devendo o aluno adequar-se a esta grade, independentemente de férias, congressos ou dispensa do Departamento.
- 3.4 Caso o aluno tenha frequência em disciplinas inferior a 83%, será REPROVADO no módulo. Se a disciplina for OBRIGATÓRIA, o aluno terá que realizá-la novamente, dentro dos prazos especificados pelo Programa.
- 3.5 O aluno poderá ser desligado do Curso de Pós-Graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório de acordo com a avaliação da banca de acompanhamento, ou por conduta inapropriada observada por qualquer membro da comunidade científica. Em qualquer das condições acima, o mérito da questão será avaliado e julgado pelo CPG- Conselho de Pós-graduação.
- 3.6 Ao aluno desligado do programa de Pós-Graduação devido a desempenho acadêmico e científico insatisfatório, ou devido a problemas éticos, não será permitido o reingresso em quaisquer dos níveis acadêmicos.

4. VAGAS E BOLSAS para MESTRADO:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas com bolsa para os residentes da área multiprofissional, com ingresso no primeiro semestre de 2025.

5. LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECERÃO VAGAS:

- a) Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida;
- b) Epidemiologia e Prevenção em Câncer;
- c) Oncologia Clínica e Cirúrgica;
- d) Oncologia Molecular e Patologia Tumoral.

6. REQUISITOS DO ORIENTADOR:

O orientador deve ser Docente do programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Hospital de Amor.

Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP:

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

7. INSCRIÇÃO:

- 7.1 O programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.
- 7.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos aprovados deverão encaminhar a relação de cópias dos documentos listados deste item para o endereço eletrônico: (bancas@hcancerbarretos.com.br).
- 7.3 Os documentos devem ser escaneados de forma legível. Fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.
- 7.4 A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.
- 7.5 O candidato receberá a resposta por e-mail da regularidade de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da documentação e receberá também por e-mail as informações sobre o processo seletivo (com data, horário e local da prova).
- 7.6 Participarão do processo seletivo somente os candidatos cujas inscrições forem deferidas pelo Conselho de Pós-graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos.

8. DOCUMENTOS

- a) Ficha de Inscrição com foto 3x4 inserida digitalmente na ficha ([documento disponível junto ao Edital](#));
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- e) Link do currículo Lattes, atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Súmula Curricular preenchida de acordo com formulário específico;
- g) Cópia do diploma e histórico escolar da graduação;
- h) Carta de Anuência do Chefe do Departamento, autorizando ausência do Residente nas sextas-feiras para cumprimento dos créditos na Pós-Graduação, bem como desenvolvimento das demais atividades de pesquisa. No caso da Residência em Cirurgia, esta carta deverá ser assinada pelo Coordenador do Programa e pelos Coordenadores de área onde o residente terá estágio a realizar;
- i) Declaração da Comissão de Residência (COREME / COREMU) que comprove que o candidato interessado está matriculado a partir do final do 1º ano da Residência ([solicitar a carta no setor COREME/ COREMU](#));
- j) Carta de anuência da COREME/COREMU frente à dispensa do aluno das atividades da Residência ([solicitar a carta no setor COREME/ COREMU](#));
- k) Carta de anuência de orientador cadastrado no programa, devidamente preenchida e assinada ([documento disponível junto ao Edital](#));
- l) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique ([documento disponível junto ao Edital](#));
- m) Arquivo digital do projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do programa;
- n) Declaração de vínculo empregatício ao Regimento do Programa;
- o) Carta de Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII.
- p) Cópia do Certificado de Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos seguintes programas:
 - ✓ **TEAP** (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos para Mestrado e Doutorado.
 - ✓ **WAP** (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - ✓ **IELTS** (International English Language Testing System), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - ✓ **Cambridge FCE** ou **Cambridge CAE**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail;
 - ✓ **TOEFL** (Test of English for Foreign Language), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test;
 - ✓ **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass.



9. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão e-mail da secretaria contendo as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência. O processo seletivo constará das seguintes análises:

9.1 Análise da documentação apresentada;

9.2 Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;

9.3 Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos;

9.4 Apresentação do Artigo Científico em 10 (Dez) minutos;

9.5 Entrevista.

9.5.1 Artigo científico: será fornecido ao candidato um artigo em inglês. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (Dez) minutos, utilizando recursos multimídia.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Para ser aprovado, o aluno deverá ser avaliado com conceitos A ou B, ou seja, nota maior ou igual a 8,0.

O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e os candidatos serão informados preferencialmente pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição e poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital.

Link Institucional: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

11. MATRÍCULA

11.1 Forma presencial: Os documentos originais listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico (bancas@hcancerbarretos.com.br). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.

11.2 Forma remota: As cópias autenticadas dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**
Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Hospital de Amor
Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, B. Dr. Paulo Prata
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

12. DOCUMENTOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico e Diploma da Graduação;

Documentos que podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail (bancas@hcancerbarretos.com.br) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:

- a) Cópia simples do cartão SUS ou número gerado online (arquivo em PDF);
- b) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- c) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais;
- d) Cópia simples de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
- e) Termo de confidencialidade (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- f) Termo de compromisso (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- g) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;

Um mês antes do início da primeira bolsa via Pós-graduação, a qual ocorrerá em 2026, serão solicitados pela secretaria mais uma remessa de documentos, sendo eles:

- a) Cópia do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT ou número gerado online (arquivo em PDF);
- b) Cópia simples da carteira de trabalho inteira (física ou digital) ou declaração (sem modelo fornecido) de que não possui vínculo empregatício;
- c) Informações de conta bancária de Agências Bradesco. A conta deve ser corrente exclusivamente do Banco Bradesco e não pode ser conjugada.
- d) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), para o período em que o aluno se encontrará nas dependências da Fundação Pio XII para concluir o mestrado;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico (bancas@hcancerbarretos.com.br).

Barretos, 28 de fevereiro de 2025.

Prof^ª. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos